

PORTARIA N.º 979/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102086.2022,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de Nível 2 ROBERSON BERTONE DE JESUS, matrícula n.º 300128376, lotado na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 21.12.2022 a 30.12.2022) das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2022, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando-se o gozo do período remanescente para o interstício de 24.10.2022 a 12.11.2022, conforme já disposto pelo art. 1.º da Portaria n.º 316/2022/DPERO-CG-GAB, de 14 de junho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 754, de 15 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 980/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103948.2022, especialmente no Memorando Circular n.º 118/2022/SGAP-DA/DPERO, de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a dispensa, a contar de 01.7.2022, do servidor ALESSANDRO COSTA DE SOUZA, Assessor Especial III, matrícula n.º 300130181, da atuação como gestor titular do Termo de Cessão de Área de Imóvel n.º 01/2020 (Fórum de São Francisco do Guaporé), sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100264.2022, designado pela Portaria n.º 0764/2020-GAB/DPE, de 14 de agosto de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 315, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01.7.2022, o servidor ANDERSON LUIS DE SOUZA OPPELT, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130995, lotada na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuar como gestor titular do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 981/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101182.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100305.2021), que versa sobre a Ata de Registro de Preços n.º 09/2022/DPE-RO, a qual tem como objeto o fornecimento de cadeiras de escritório com montagem para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 09/2022/DPE-RO, que tem como objeto o fornecimento de cadeiras de escritório com montagem e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100305.2021.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico Administrativo	300131005	Gestor suplente
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoxxarifado e Patrimônio	300130982	Fiscal titular



BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Fiscal suplente
-----------------------	-------------	-----------	-----------------

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 982/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102405.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100305.2021), que versa sobre a Ata de Registro de Preços n.º 011/2022/DPE/RO, a qual tem como objeto a aquisição de cadeiras de escritório com montagem para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 011/2022/DPE/RO, que tem como objeto a aquisição de cadeiras de escritório com montagem e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100305.2021.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico Administrativo	300131005	Gestor titular
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor suplente
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731	Fiscal titular
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoarifado e Patrimônio	300130982	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 984/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.102009.2022 e 3001.103794.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor EDGAR GONÇALVES AMORIM, Técnico em Previdência cedido à DPE-RO até 31.12.2022, matrícula n.º 300034352, lotado na Comarca de Ji-Paraná, a data de fruição de 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 5.º (quinto) quinquênio de efetivo exercício (de 16.11.2010 a 15.11.2015), anteriormente concedido pela Portaria n.º 769/2022/DPG/DPERO, de 19 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 737, de 20 de maio de 2022, transferindo de 01.12.2022 a 30.12.2022 para o interstício de 17.11.2022 a 16.12.2022, nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 019/2022/CPCL/DPE/RO

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de material elétrico e hidráulico para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

